

# CODEVALE

## Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema

### **RESOLUÇÃO Nº 31, de 04 de outubro de 2024.**

Declara ponto facultativo no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema (CODEVALE), no dia 07 de outubro de 2024 e dá outras providências.

A **DIRETORA EXECUTIVA DO CODEVALE**, no uso de suas atribuições, considerando que no dia 08 de outubro é feriado, Dia do Padroeiro do município: São João Calábria, e considerando que dia 07 de outubro é segunda-feira, dia embutido entre o feriado e o dia de domingo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale do Ivinhema - CODEVALE, no dia:

**07 de outubro de 2024**, segunda-feira (ponto facultativo);

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, quais sejam: Sistema de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIM) e equipe de licitação, designada pela Resolução de nº 22, de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia - MS, 04 de outubro de 2024.

  
Daniele Cabriotti  
Diretora Executiva